



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020  
CNPJ 17.894.064/0001-86 - CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 033/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

**CANCELA EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, PELA NÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.68, IV, da Lei Orgânica Municipale Art.63 da Lei Federal 4.320/64 e

**Considerando** que constam inscritos, em restos a pagar, diversos empenhos dos exercícios de 2008, 2009, 2010 em que o processo de liquidação dos mesmos não se completou

### DECRETA

**Art. 1.º** - Ficam cancelados os empenhos dos Anexos, inscritos em restos a pagar, por não ter sido concluído o processo de liquidação

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Setembro de 2016.

**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

**BEATRIZ SERRAT ATAÍDE DE FARIA**  
Chefe de Divisão de Contabilidade

**Pedro Antônio Soares da Silveira**  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 19.486